



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quarta feira, 31 de Janeiro de 2018/ANO II - Nº024

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 032/2018-GAB/PMVJ, 31 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor, **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari em Exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, o **Processo nº. 208/2018** do Protocolo Geral da Prefeitura de Vitória do Jari, de procedência da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da PMVJ;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam **EXONERADOS**, conforme quadro abaixo dos cargos em Comissão por categoria e funções, a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	CARGO
01 – VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES	SEC. DA JUNTO DE SERV. MILITAR
02 – RAFAEL SANTANA POMBO	COORD. DE PROJETOS SOCIAIS - FAMAS

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos retroagidos a 19 de janeiro de 2018.

Art.3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 31 de janeiro de 2018.

ARY DUARTE DA COSTA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari-AP.

Ary Duarte Da Costa
Prefeito Em Exercício

Dec. 032/2018

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End. : Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha
CEP: 68.924 - 000 - Vitória do Jari/ AP

IMPRENSA OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Manoel da Costa Maciel
Advogado Geral Adjunto

Airléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Raimundo Jorge Gonçalves Bastos
Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

José Arnaldo da Silva
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 31 de Janeiro de 2018